

Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **160/2022**

INEXIGIBILIDADE Nr. **19/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 6000 horas em Escavadeira XCMG 215BR.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

RECURSO: Próprios

DOTAÇÃO: 055 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
056 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001
063 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
064 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

OBJETIVOS: Contratar empresa especializada e com fornecimento de Serviço de forma exclusiva para a realização de revisão de 6000 horas em Escavadeira XCMG 215BR.

Tenente Portela, 21 de dezembro de 2022.

Rosemar Antonio Sala

Prefeito Municipal

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1076 de 06 de dezembro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para realização de revisão de 6000 horas em Escavadeira XCMG 215BR, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

Processo Licitatório 160/2022

Inexigibilidade de Licitação 19/2022

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 6000 horas em Escavadeira XCMG 215BR.

Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Filtro óleo hidráulico	01	R\$ 735,00	R\$ 735,00
2	Filtro retorno hidráulico maior	01	R\$ 631,38	R\$ 631,38
3	Óleo hidráulico	220lts	R\$ 34,50	R\$ 7.590,00
4	Óleo motor	25lts	R\$ 39,45	R\$ 986,25
5	Óleo 80w90	20lts	R\$ 42,35	R\$ 847,00
6	Filtro motor	01	R\$ 248,90	R\$ 248,90
7	Correia motor	01	R\$ 730,00	R\$ 730,00
8	Correia do ar cond.	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	Aditivo radiador	6lts	R\$ 43,20	R\$ 259,20
10	Filtro tubulação ar condicionado	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00

11	Filtro do joystick XCMG	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
12	Filtro papel	01	R\$ 265,00	R\$ 265,00
13	Filtro XCMG comb. sensoriado	01	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,00
14	Filtro ar	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
15	Filtro ar interno	01	R\$ 490,00	R\$ 490,00
16	Filtro papel reserv.	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
17	Filtro cabine	01	R\$ 214,00	R\$ 214,00
18	Pino da concha	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
19	Pino fixo	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
20	Bucha pino	04	R\$ 245,00	R\$ 980,00
21	Serviço técnico	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
				Total: R\$ 23.351,73

3. JUSTIFICATIVA

A empresa contratada é autorizada de forma exclusiva no Estado para a realizar a comercialização de linhas de produtos da marca XCMG, bem como para prestar os serviços de assistência técnica, manutenções e revisões das máquinas da marca, conforme “Declaração/atestado Concessionária Autorizada”. A referida revisão é necessária para atender as condições de manutenção da garantia da máquina, bem como realizar os reparos preventivos.

4. DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, devem ser genuínas e originais, adequadas ao modelo da máquina que está sendo revisada.

As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

A revisão será realizada junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, por profissional especializado da empresa

contratada, devendo todos os custos referentes ao deslocamento, estadia, alimentação do executor do serviço, ser por conta da contratada.

5. DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIAS EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** - CNPJ: **14.767.899/0001-87** - Endereço sede: Rod RSC 453, nº 5150, Sala B - KM 0.2, na cidade de Venâncio Aires/RS.

5.1- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada e de Tenente Portela;
- b)** - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c)** - Certidão Positiva com efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- f)** - Declaração que não emprega menor;

6. DO VALOR CONTRATADO

Valor total para a realização da revisão é de: **R\$ 23.351,73** (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

7. DA GARANTIA e VIGENCIA

As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

O contrato terá vigência de seis (6) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão, mediante apresentação de Nota Fiscal;

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

055 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
056 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
063 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
064 - 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 21 de dezembro de 2022.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 160/2022

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 19/2022

EMENTA: Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 21 de dezembro de 2022.

Assessor Jurídico OAB-RS